REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 185/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o Monumento pela Década Internacional dos Afrodescendentes (2013-2022), para a sociedade afrodescendente, foi instalado para atender ao período estabelecido pela Organização das Nações Unidas;
b) sua instalação só foi realizada na Av. Garibaldi em virtude de a Praça dos Patriotas encontrar-se, à época, em estado deplorável, completamente cercada, aguardando o início da obra de requalificação, e agora está totalmente requalificada e pronta para receber este monumento;
c) o monumento construído em frente ao Centro Médico Garibaldi é inspirado no Baobá, árvore considerada sagrada para a cultura africana, e nos mapas do Brasil e África, representando a conversa ao pé da árvore entre as nações;
d) não significa muito para o ambiente em que ora se encontra instalado, ao passo que a Praça dos Patriotas, onde fica localizada a Casa de Angola, é bem mais representativa, pois resgata a história de participação dos africanos na construção de nossa cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, remanejar a Av. Garibaldi para a Praça dos Patriotas o Monumento pela Década Internacional dos Afrodescendentes (2013-2022).

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires